**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 40/2016**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 58/2013 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Benner Sistemas S/A.**

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO ADITIVO, pelo outro lado o Sr. Severino Benner, representante legal da empresa **Benner Sistemas S/A** – inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.055/0001-74, situada na Rua Itajai, nº 811, Centro, Blumenau / SC, cujo objeto é a **prorrogação por mais 69 (sessenta e nove) dias do prazo contratual,** conforme justificativa de fls. 628, e autorização de fls. 668-verso da **Concorrência n° 09/2012**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº 58/2013 por mais 69 (sessenta e nove) dias**, ficando prorrogado de 16 de setembro de 2016 a 23 de novembro de 2016, considerando a justificativa de fls. 628, e autorização de fls. 668-Verso da **Concorrência n° 09/2012**, conforme cronograma (anexo).

**Parágrafo Segundo:** Os valores especificados na cláusula quarta do termo contratual ora aditivado não sofrerão quaisquer reajustes ou atualizações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 58/2013 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2016.

 André Borges de Souza

 Diretor Presidente / CESAMA Benner Sistemas S.A.

Testemunhas 1) 2)